



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 940

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:**

- **Decreto Nº 10/2019 de 11 de Janeiro de 2019** - Constitui e Nomeia Comissão Especial para Avaliação do Serviço de Transporte Público Coletivo Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria SMAF Nº 01 de 10 Janeiro 2019** - Fica atribuído ao Senhor Claudionor Pereira Machado, o Encargo de Fiscal do Contrato de Concessão de nº 545/2013.
- **Ordem de Serviço nº 00001/2019**

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M8CJNECG7ZXOYGVZ1IKV9G

## ***Decretos***

---

---

### **DECRETO Nº 10/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Constitui e Nomeia Comissão Especial para Avaliação do Serviço de Transporte Público Coletivo Municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia e constitui Comissão Especial para avaliação da prestação do serviço de transporte público coletivo municipal.

**Art. 2º.** Para a Comissão a que se refere o Art. 1º deste Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores públicos, sob a Presidência do primeiro:

- a) **CLAUDIONOR PEREIRA MACHADO**, Superintendente de Transporte e Trânsito, matrícula nº 10094, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Ordem Pública e Trânsito;
- b) **MARCIANO PAULETTI**, Secretário Municipal de Infraestrutura, matrícula nº 9044;
- c) **JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA**, Diretor de Captação de Recursos, matrícula nº 9559, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) **JIMMY VANCE BEZERRA DE CAMPOS**, matrícula nº 8301, Coordenador de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- e) **NUREMBERG BATISTA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal, matrícula nº 5818, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- f) **TACIANA IZABEL GOMES NADAL**, Procuradora Executiva, matrícula nº 9051, vinculada à Procuradoria Jurídica do Município;
- g) **CLAUDIA WORMSBECKER BARUZZO**, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 9053, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º.** Para a avaliação da prestação do serviço de transporte público coletivo municipal, a Comissão deverá ter em conta as normas relativas à mobilidade urbana, planejamento e crescimento da cidade.

**Art. 4º.** Na execução de seus trabalhos, a Comissão, sempre que se fizer necessário, poderá requisitar o apoio às demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento de ações externas de fiscalização e vistoria;

**Art. 5º.** Compete, ainda, à Comissão que ora se constitui, a responsabilidade pela apresentação de relatório mensal sobre os trabalhos realizados, tendo-se como prazo máximo, para a apresentação do primeiro relatório, 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

### PORTARIA SMAF Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuído ao Sr. **CLAUDIONOR PEREIRA MACHADO**, Superintendente de Transporte e Trânsito, o encargo de Fiscal do Contrato de Concessão de nº 545/2013 que tem por objeto a Concessão da Operação de Transporte Coletivo Urbano e Rural - Edital de Concorrência Pública nº 005/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Secretário, 10 de Janeiro de 2019.

  
**RICARDO SCHETTINI KNUPP**  
Secretário Administração e Finanças

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
AVENIDA BARREIRAS, 825 MIMOSO DO OESTE - CENTRO  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA - CEP 47850-000  
FONE(S): 77 3628-9000 CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

### ORDEM DE SERVIÇO

Nº 00001/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com a legislação vigente define a seguinte Programação Fiscal complementar, para os Auditores Fiscais, comunicando aos contribuintes constantes desta Ordem de Serviço que estarão, a partir da publicação desta, sob ação fiscal:

Auditor/Fiscal: **LÚCIO CARLOS LIMA MEDEIROS**

Número: 00064/2019 Tipo: FISCALIZAÇÃO DE ROTIN Prev. início: 14/01/2019 Período a Fiscalizar: 01/08/2014 à 31/12/2018  
Contribuinte: STADTBUS TRANSPORTES LTDA Inscrição/Código: 01211914 CPF/CNPJ: 93.273.860/0012-32

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 14 de janeiro de 2019.

  
RICARDO SCHETTINI KNYPP  
Secretário de Administração e Finanças  
Decreto nº 222017